

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO

FICHA TÉCNICA

1. - Nome do Curso: Photoshop CC 2019 - Módulo 2 - online
2. - Unidade solicitante: ASSCER Contato: 11 991535055 Ramal: 2274
3. - Indicação da escola a ser contratada: Impacta
4. - Diferencial da escola, que justifique a sua indicação:

Sistema de ensino e experiência anterior.

Escola especializada, renomada na área de informática e artes gráficas, ótimos sistema de ensino, com possibilidade de realização de cursos online, e com experiência positiva da instituição com o tribunal em cursos anteriores.

5. - Curso consta na planilha enviada para o Planejamento de 2021? (**X**) Sim () Não
6. - Período: de setembro a novembro, curso online com data maleável
7. - Horário: online (sem limitação de horário)
8. - Modalidade: () On-line ao vivo (**X**) Outros: EAD
9. - Turma: (**x**) aberta () fechada para servidores do TRE/SP
- 10.- Justificativa para realização do treinamento (objetivo educacional):

Aprimorar e aprofundar o conhecimento do programa e suas funcionalidades aplicando no trabalho, especialmente, na área gráfica em que se cria cenários e aplicações para os eventos virtuais e/ou híbridos, cada vez mais constantes no tribunal.

- 11.- Número de servidores a serem capacitados:

Nome completo do servidor

Lotação

E-mail para acesso ao curso

██

██████████

██

Data: 21/09/2021.

ORIENTAÇÕES A SEREM OBSERVADAS:

Antes de preencher o formulário “Ficha Técnica”, ler atentamente as instruções abaixo:

Observe que a referida contratação será procedida por meio de inexigibilidade de licitação, sendo necessário que a justificativa referente à indicação da empresa atenda ao disposto no art. 25, II e § 1º, da Lei n. 8.666/93. De acordo com o § 1º, do artigo 25, da Lei 8.666/93:

“Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.” Dessa forma, a justificativa deverá destacar a **SINGULARIDADE** do serviço técnico prestado e a **NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO** do profissional ou da empresa a ser contratada.

Antes de indicar o servidor para o treinamento, favor certificar-se de que ele não estará em gozo de férias nem de horas credoras.